



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a obra de pavimentação da Rodovia SC 108 que faz a ligação entre os Municípios de Praia Grande à Jacinto Machado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Sonho antigo de moradores do extremo sul catarinense, a rodovia SC 108 é essencial para o escoamento da produção e desenvolvimento turístico, já que liga os Municípios de Praia Grande e Jacinto Machado, conhecidos pela exuberância dos canyons e da natureza.

- Para o desenvolvimento de Jacinto Machado é de fundamental importância a pavimentação deste trecho, pois facilitará muito o trânsito, colocará o município como rota alternativa para a BR 101. A obra trará qualidade de vida aos moradores locais e facilitará o escoamento da produção agrícola em época de safra.

- A rodovia é de vital importância para o escoamento dos produtos agrícolas e na época de colheita, existe uma grande preocupação para que a rodovia permaneça conservada e transitável. Com essa obra, muitos caminhões poderão passar anualmente por ela, transportando arroz, milho, maracujá, banana, animais, além dos carros e motos, se ela estiver pavimentada.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência a pavimentação da Rodovia SC 108 que faz a ligação entre os Municípios de Praia Grande à Jacinto Machado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães

